



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 276/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 31 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

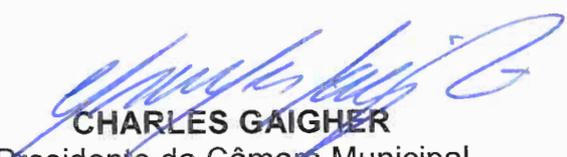
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 037/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 31 de agosto de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

Recebido nos em
01/09/2023
Sheila Maria Franzotti da Silva
Gerente de Protocolo
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

6740

